

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2023
Documento nº 02500.001860/2024-31

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Gestor do Contrato: Juliana Biill Vidigal, matrícula SIAPE nº 3052093 e Diana Wahrendorff Engel, matrícula SIAPE nº 1830311.

1.2. Ato de Designação: Portaria de Gestão de Pessoas ANA, nº 39, de 16/agosto/2021 (Documento Próton nº 02500.037812/2021-38).

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Processos:**

Processo nº 02501. 003941/2018-17 (principal) e

Processo nº 02501.000740/2019-49 (pagamentos).

2.2. **Contrato:**

Contrato nº 060/2018/ANA

Data da assinatura: 31/12/2018

Vigência: 02/01/2024

2.3. **Contratado:**

HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda., CNPJ nº 11.168.199/0001-88; sediada na Avenida Presidente Vargas, 1012, pavimento 8º, Centro, CEP 20071-910, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2.4. **Objeto:**

Prestação de serviços continuados para operação dos sistemas de apoio à Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional, da Agência Nacional de Águas – ANA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital nº 24/ANA/2018.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

Os serviços foram executados satisfatoriamente em conformidade com o objeto do contrato.

A vasta documentação que compõe o processo de consolidação dos pagamentos referentes ao contrato nº 060/2018/ANA oferece relatórios mensais contendo a descrição detalhada dos serviços prestados durante o período em apuração. A tabela abaixo identifica cada relatório:

Tabela 1- Identificação dos relatórios periódicos ano 2023.

Período apurado	Número do documento
Janeiro	02500.008180/2023
Fevereiro	02500.013266/2023
Março	02500.026142/2023
Abril	02500.029753/2023
Maio	02500.035123/2023
Junho	02500.042155/2023
Julho	02500.047828/2023
Agosto	02500.060338/2023
Setembro	02500.059603/2023
Outubro	Não recebido
Novembro	02500.001079/2024
Dezembro	Não recebido

3.2. Pagamentos Efetuados

Os pagamentos foram efetuados no âmbito do Processo Administrativo nº 02501.000740/2019-49 e seguem relacionados:

Tabela 2 – Pagamentos referentes a serviços prestados pela Contratada em 2023.

Mês execução	Valor	NFS-e	Data de Emissão	Data do pagamento
Dezembro/2022	R\$ 279.900,55	8887	12/01/2023	23/01/2023
Janeiro	R\$ 273.278,95	8975	16/02/2023	03/03/2023
Fevereiro	R\$ 265.719,29	9056	15/03/2023	30/03/2023
Março	R\$ 260.118,52	9202	02/05/2023	10/05/2023
Abril	R\$ 311.446,03	9272	23/05/2023	12/06/2023
Maio	R\$ 310.011,88	9348	21/06/2023	03/07/2023
Junho	R\$ 325.610,06	9404	17/07/2023	27/07/2023
Julho	R\$ 308.903,01	9521	16/08/2023	25/08/2023
Agosto	R\$ 307.986,34	9649	25/09/2023	Pagamento realizado durante ataque cibernético ainda sem cópia registro no processo
Setembro	R\$ 224.702,43	9831	13/11/2023	Solicitação de pagamento enviada dia 22/11/2023
Outubro	R\$ 261.768,43	9907	06/12/2023	19/12/2023
Novembro	R\$ 380.033,64	9957	04/01/2024	A ser processado



3.3. Reuniões com a contratada

É intensa a comunicação virtual entre gestora e preposto para tratar de questões como: validação de faturamentos e desligamento/apresentação de profissionais que permeiam o dia a dia.

3.4. Decisões submetidas à SAF

Não foram submetidas decisões à SAF ao longo de 2023. Submeteu-se, contudo, diversas solicitações, especialmente de cunho administrativo, tais como: pedidos de pagamento, análise de reajuste de valores, celebração de termo aditivo e inscrição em restos a pagar.

3.5. Apostilamentos e Termos Aditivos

Em 2023, foram registrados os seguintes apostilamentos:

- Documento nº 02500.008265/2023 - APOSTILAMENTO 6: Reajustar o valor do contrato;
- Documento nº 02500.031573/2023 - APOSTILAMENTO 153: Reforço de créditos orçamentários;

Além dos apostilamentos citados, foi celebrado o Termo De Compromisso Uso Compartilhado Dados Pessoais nº 8 (Documento: 02500.011129/2023)

3.6. Penalidades Aplicadas

Não houve aplicação de penalidades.

3.7. Conclusão

O Contrato foi executado regularmente com realização de todas as atividades previstas e de acordo com o cronograma proposto.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JULIANA BIILL VIDIGAL
Gestora do Contrato
Portaria nº-39, de 16 de agosto de 2021.

